



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: [secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br](mailto:secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br)

**PAUTA DA SESSÃO DO DIA 19/04/2022**

***Expediente***

***Indicação nº 12/2022 apresentada pela Vereadora Andréa de Assumpção INDICANDO A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE PRÓXIMO A BALSA QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE.***

**Ordem do Dia:**

**Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 25/2022**

**“DEFINE O VALOR DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS QUE SERÃO REPASSADOS, NO ANO DE 2022, AO MÉDICO QUE ATUA EM NOSSO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.316, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer favorável à aprovação do projeto.

**Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 27/2022**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 1 (UM) PROFESSOR PARA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1 (UM) PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer favorável à aprovação do projeto.

**Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 28/2022**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer favorável à aprovação do projeto.

**Indicação nº 12/2022 INDICANDO A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE PRÓXIMO A BALSA QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE.**